



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº035/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal nº 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 008/2023, objeto da Reunião Ordinária realizada no dia 22 de agosto de 2023, às 09h20min, de modo presencial, na Casa dos Conselhos.

Considerando Of. Gab. SMAS Nº 1013/2023, de 03 de julho de 2023, onde encaminha o RAG -Relatório Anual de Gestão 2022, para apreciação e aprovação deste conselho.

Considerando parecer da Comissão de Normas com a Comissão de Visitas deste nobre conselho, e do colegiado em reunião Ordinária.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar com ressalvas o RAG - Relatório Anual de Gestão 2022.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Misael dos Santos
Presidente do CMAS de Maricá